



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Leis, Justiça e Redação a Mensagem e Projeto de Lei Nº 004/2019 de 18 de Fevereiro de 2019; Protocolado nesta Casa com o nº 010/2019, às 11:37 horas no dia 18.02.19, oriundo do Poder Executivo; Que altera a Lei Municipal nº 1811/2015, de 14 de dezembro de 2015, para fins de estabelecer novo piso salarial para os ACS e ACE do Município de Cascavel e dá outras providências.

Aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2019, estiveram reunidos os membros da Comissão de Leis, Justiça e Redação, sob a Presidência do Nobre Vereador Márcio Ferreira de Melo, para analisar a Mensagem e Projeto de Lei Nº 004/2019, tendo sido designado como Relator o Nobre Vereador Francisco Ailton Severino de Souza.

VOTO DO RELATOR

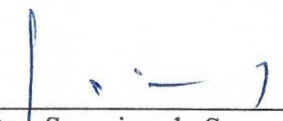
O Relator após analisar a Mensagem e Projeto de Lei Nº 004/2019 do Poder Executivo, concedeu o Parecer Favorável pelos seguintes motivos:

1. O presente projeto de Lei tem como objetivo alterar a Lei Municipal nº 1811/2015, de 14 de dezembro de 2015, para fins de estabelecer novo piso salarial para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE);
2. O piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) foi reajustado pela Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, num escalonamento a ser efetivado nos anos de 2019, 2020 e 2021.
3. Tendo como base no art. 61, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e inexistindo qualquer afronta a Constituição Federal, considero o presente projeto constitucional.
4. Voto pela aprovação.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2019.



Francisco Ailton Severino de Souza
Relator

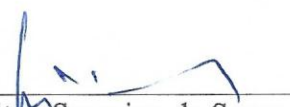
PARECER DA COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Leis, Justiça e Redação em Sessão de 19 de Fevereiro de 2019, optou por acatar o Parecer do Relator, consequentemente, vota pela aprovação da Mensagem e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 004/2019 de 18 de Fevereiro de 2019.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2019.



Marcio Ferreira de Melo
Presidente



Francisco Ailton Severino de Souza
Relator



Francisco Alberto da Silva Neto
Membro